



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , None
www.ifrr.edu.br

Resolução 528/2020 - CONSUP/IFRR, de 28 de setembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 496-CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE MAIO DE 2020, QUE APROVOU AD REFERENDUM, O PLANO DE CURSO FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) EDITOR DE VÍDEO.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23482.000047.2020-55, e a decisão do colegiado tomada na 69.ª sessão plenária, realizada em 4 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 496/Conselho Superior, de 27 de maio de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Curso de Formação Inicial Continua (FIC), Editor de vídeo, Modalidade a Distância (EaD).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2020.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 28/09/2020 11:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46471

Código de Autenticação: c1baa0d5d7

